



O FEMINISMO NEGRO SURDO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

DEAF BLACK FEMINISM IN INCLUSIVE EDUCATION

FEMINISMO NEGRO SORDO EN LA EDUCACIÓN INCLUSIVA

Ailton Paulo de Oliveira Júnior¹, Eliana Rosa de Oliveira Santos²

Resumo

O presente artigo teve como objetivo investigar como o tema gênero, o feminismo negro, tem sido tratado nas pesquisas voltadas à Educação de surdos no Brasil. Realizou-se, para tanto, uma revisão sistemática de literatura, considerando a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e o Google Acadêmico, de textos publicados entre 2016 e 2022, tendo por descritores de busca: “feminismo”, “negro”, “surdo”, “raça” e “gênero”. Identificamos que as pesquisas na área da surdez tendem a considerar apenas os aspectos linguísticos do surdo, mesmo quando se discute a sua identidade. Temas como etnia/raça, gênero, sexualidade e classe social são deixados em segundo plano ou sequer são mencionados. A população surda ainda está caminhando no sentido de ser reconhecida e de ter sua língua respeitada; provavelmente por isso, essas temáticas no âmbito das pesquisas educacionais tenham se revelado ainda pouco discutidas. É preciso considerar, que a

¹ Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo.

² Licenciada em Pedagogia pela Faculdade Batista do Rio de Janeiro, e especialista em Libras.

comunidade surda não é homogênea, existem interseccionalidades que podem incidir sobre a vida das pessoas que fazem parte dessa população. Tornam-se necessários estudos da sobreposição da surdez-etnia/raça, de gênero e de sexualidade, associadas à Educação Inclusiva, para ressignificar concepções e práticas voltadas para a população surda que por muito tempo foi espoliada e cerceada de seus direitos.

Palavras-chave: Feminismo Negro; Surdez; Educação Inclusiva.

Abstract

This article aimed to investigate how the theme of gender, black feminism, has been treated in research focused on education for the deaf in Brazil. To this end, a systematic literature review was carried out, considering the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), the Capes Catalog of Theses and Dissertations and Google Scholar, of texts published between 2016 and 2022, with the descriptors search the words: “feminism”, “black”, “deaf”, “race” and “gender”. We identified that research in the field of deafness tends to consider only the linguistic aspects of the deaf, even when discussing their identity. Topics such as ethnicity/race, gender, sexuality and social class are left in the background or are not even mentioned. The deaf population is still moving towards being recognized and having their language respected; probably for this reason, these themes in the scope of educational research have proved to be still little discussed. It is necessary to consider, however, that the deaf community is not homogeneous, there are intersectionalities that can affect the lives of people who are part of this population. Studies on the overlapping of deafness-ethnicity/race, gender and sexuality, associated with Inclusive Education, become necessary to reframe conceptions and practices aimed at the deaf population, which for a long time has been plundered and deprived of its rights.

Keywords: Black Feminism; Deafness; Inclusive Education.

Resumen

Este artículo tuvo como objetivo investigar cómo el tema de género, el feminismo negro, ha sido tratado en investigaciones centradas en la educación para sordos en Brasil. Para ello, se realizó una revisión sistemática de la literatura, considerando la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones (BDTD), el Catálogo de Tesis y Disertaciones de la Capes y Google Scholar, de textos publicados entre 2016 y 2022, con los descriptores términos de búsqueda: “feminismo”,

“negro”, “sordo”, “raza” y “género”. Identificamos que la investigación en el campo de la sordera tiende a considerar sólo los aspectos lingüísticos de los sordos, incluso cuando se discute su identidad. Temas como etnia/raza, género, sexualidad y clase social quedan en un segundo plano o ni siquiera se mencionan. La población sorda sigue en camino de ser reconocida y de que se respete su lengua; probablemente por ello, estos temas en el ámbito de la investigación educativa han resultado ser aún poco discutidos. Es necesario considerar, sin embargo, que la comunidad sorda no es homogénea, existen interseccionalidades que pueden afectar la vida de las personas que forman parte de esta población. Estudios sobre la superposición sordera-etnia/raza, género y sexualidad, asociados a la Educación Inclusiva, se hacen necesarios para replantear concepciones y prácticas dirigidas a la población sorda, que durante mucho tiempo ha sido expoliada y privada de sus derechos.

Palabras-clave: Feminismo Negro; Sordera; Educación Inclusiva.

Introdução

Para os estudos da interseccionalidade faz-se necessário na prática educativa perceber que, em determinadas situações, há uma interseção entre diferentes identidades sociais e biológicas (Akotirene, 2019) e que essas identidades interagem nas relações de poder, além de revelar a interseção de múltiplas formas de discriminação.

Assim, no caso dessa Revisão Sistemática de Literatura - RSL utilizou-se o conceito de interseccionalidade para pensar como as questões de gênero, raça e surdez na Educação Inclusiva aparecem, se elas intersectam, se existe discriminação baseada na sobreposição e no entrelaçamento entre raça, gênero e surdez segundo Akotirene (2019).

Acredita-se que a interseccionalidade pode atuar como uma ferramenta que permite encontrar lacunas e os pontos em que as diferentes categorias de discriminação se encontram em auxílio à compreensão das desigualdades e a sobreposição de opressões e discriminações existentes na sociedade.

Ainda se parte da hipótese de que a homogeneização do feminismo surdo é perigosa para as mulheres negras surdas, pois corre-se o risco de silenciar as diferentes discriminações associadas às múltiplas identidades: racial, de gênero e de surdez.

Considera-se essencial ainda indicar que os conceitos de “raça” e “gênero” “surdez” se fundem estreitamente em um só, sendo necessário enfrentar essa falta, esse vácuo, que não enxerga a mulher negra surda numa categoria de análise (Kilomba, 2019). A mulher negra surda está em um lugar muito difícil na sociedade eugenista de supremacia, normal, branca e masculina, podendo ser vista como uma “espécie de carência” de branquitude, normalidade e masculinidade, pois o *status* das mulheres negras surdas são as: não “normais”, não “brancas”, não homens.

Dessa forma, buscou-se nesse estudo investigar como o tema gênero, o feminismo negro, tem sido tratado em pesquisas no Brasil voltadas para a Educação de surdos. Para tanto, realizou-se um estudo documental tendo por descritores de busca as palavras: “feminismo”, “negro”, “surdo”, “raça” e “gênero”, nas seguintes bases de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e Google Acadêmico.

Marco teórico

No Brasil, o Movimento Negro Surdo surgiu por meio da articulação de acadêmicos surdos(as) com interesse nas discussões das Relações Raciais e da Educação de Surdos. Especificamente, segundo Ferreira (2018), no primeiro Congresso Nacional de Inclusão Social do Negro Surdo (CNISNS) que aconteceu no dia 22 de novembro de 2008, contando com o apoio da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS e a coordenação de Sandro dos Santos Pereira e Edvaldo Santos, entre outros. O tema do congresso foi a “Inclusão Social do Negro Surdo”, tendo como objetivo apresentar as leis e a constituição brasileira que asseguram a igualdade de direitos e deveres para todos e assim resultar em uma melhor inclusão social para os negros surdos.

No II CNISNS, realizado em 2009, foram discutidos os subtemas: cotas, discriminação nas empresas e ações afirmativas, chegando-se à conclusão da necessidade de mobilização para conscientizar e criada uma ementa para ser encaminhada aos políticos, versando sobre direitos iguais e cotas aos negros surdos para o mercado de trabalho e para o ingresso nas universidades, atendendo a Lei nº 5346, de 11 de dezembro de 2008.

O terceiro CNISNS tratou mais uma vez da Inclusão Social, momento em que foram aprofundadas discussões a fim de compreender sobre as leis de proteção contra o crime de

racismo, os problemas do preconceito, da desigualdade social, da desigualdade econômica e do sofrimento específico das famílias de negros surdos do Brasil. Como o tema “Empoderamento para as lideranças 15 dos negros surdos: ações para superar a desigualdade social”, o IV CNISNS contou com cerca de 218 inscritos, incluindo pessoas de fora do país, de outros estados e de diversos municípios da Bahia, dando continuidade à construção da trajetória dos movimentos Negros Surdos.

O V CNISNS foi realizado em 2015 no Rio de Janeiro com o tema “Desafio para o negro surdo: Despertar para a construção da identidade”. Neste evento foi fundado o primeiro projeto do Festival Afrosurd@s, a fim de estimular os participantes a fazer poesias, teatro, contos, oficinas, dança, entre outros. O último evento realizado foi o VI CNISNS em 2017 na cidade de Florianópolis, abordando diferentes áreas sociais acerca das mulheres surdas e negras, ações afirmativas (cotas) e acesso do surdo negro ao mercado de trabalho, além do segundo festival de Artes Afrosurd@s sobre a cultura negra surda

Ademais, destaca-se segundo Chapple (2019, *apud* Brito, Medeiro, Bento e Rodrigues, 2021), cinco princípios da teorização do Feminismo Negro Surdo, quais sejam:

- (1) interrogar opressões interseccionais marginalizadas e seu impacto nas identidades experencializadas por mulheres negras surdas;
- (2) interessar pela forma como as desigualdades estruturais e a esfera política tem impacto nessas identidades, a partir do ponto de vista do feminismo negro surdo, em níveis micro e macro;
- (3) destacar a experiência de mulheres negras surdas nas investigações sociais;
- (4) reconhecer as construções sociais de raça, gênero e surdez como identidades resistentes a normalização da branquitude, machismo estrutural, capacitismo e ouvintismo;
- (5) reconhecer os efeitos das identidades interseccionais, assim como compreender que em determinados espaços, tempos e contextos um aspecto da identidade interseccional pode estar mais em evidência e ser mais central.

Em 1975, o Manifesto das Mulheres apresentado na Organização das Nações Unidas (ONU), chamou atenção para a forma como viviam as mulheres negras no trabalho, na família e na economia, moldada por gênero, raça e sexualidade. Segundo Collins e Bilge (2020), durante

essa década, as feministas brancas permaneceram indiferentes ou incapazes de abordar as preocupações das mulheres negras, como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro e muitas outras ativistas feministas negras que continuaram a lutar pelas questões relativas às mulheres negras.

A constante luta das feministas negras favoreceram uma nova geração de ativistas que continuaram a atuar nesse enfrentamento até os dias de hoje. Collins e Bilge (2020), citam Conceição Evaristo, escritora afro-brasileira e professora de literatura brasileira, tendo no romance Ponciá Vicêncio (Evaristo, 2017), um marco na literatura das mulheres negras brasileiras. Ainda é lembrada Djamila Ribeiro, filósofa e ativista feminista, com forte atuação nas redes sociais que organizou a coleção denominada Feminismos Plurais, que expressa e afirma a diversidade temática, ação política e cultural de mulheres negras e indígenas.

De acordo com Collins (2020), o feminismo negro, heterogêneo, tem em sua pauta a luta pela desarticulação das estruturas do racismo, colonialismo, eurocentrismo e imperialismo; ensinando às gerações os valores civilizatórios, da ancestralidade, da pluralidade, da ética, do cuidado e da responsabilidade discursiva.

Por fim, Akotirene (2019) menciona que o feminismo negro da geração de Sueli Carneiro, mesmo sem aportar a interseccionalidade, sugeriu pautas em atenção à abordagem às lutas feministas de Patrícia H. Collins e que o movimento feminista da época da Lélia Gonzalez, voltou-se para a estruturação do pensamento político, sobre o que era ser mulher negra no contexto do feminismo branco hegemônico.

Percurso Metodológico

A fim de responder aos questionamentos acima explicitados, este artigo propôs-se a realizar uma Revisão Sistemática da Literatura - RSL referente aos estudos que abordam em suas pesquisas o tema do feminismo negro surdo na Educação Inclusiva.

Sobre esta metodologia, para Galvão e Ricarte (2020) é uma modalidade de pesquisa que segue protocolos específicos e que busca entender e dar alguma logicidade a um grande *corpus* documental, especialmente, verificando o que funciona e o que não funciona num dado contexto. Está focada no seu caráter de reprodutibilidade por outros pesquisadores, apresentando de forma explícita as bases de dados bibliográficos que foram consultadas, as estratégias de busca empregadas em cada base, o processo de seleção dos textos científicos, os critérios de inclusão e exclusão desses e o seu processo de análise.

Além disso, a RSL é uma forma de estudo secundário utilizando uma metodologia bem definida para identificar, analisar e interpretar todas as evidências relacionadas a uma questão de pesquisa (Kitchenham e Charters, 2007). Para complementar o mapeamento sistemático com a técnica RSL, esse se caracteriza por oferecer uma ampla revisão de estudos preliminares sobre um tema específico com o objetivo de identificar as evidências disponíveis ao feminismo negro surdo na Educação Inclusiva no Brasil.

O estudo foi realizado sob as diretrizes propostas por Kitchenham e Charters (2007) para realizar uma RSL, compreendendo três fases: planejamento, processo e relato de resultados. Na fase de planejamento, foi elaborado um protocolo para a revisão da literatura, que estabelece a interação que os pesquisadores devem ter, o procedimento para conduzir a revisão é definido, as questões de pesquisa são formuladas, assim como as estratégias de busca, critérios de inclusão e exclusão, coleta e análise de dados. Na segunda fase, o processo se concentrou na execução do protocolo de revisão. Finalmente, na terceira fase, a partir dos resultados, foi elaborado um relatório final.

Assim, esse trabalho se fundamentou em uma revisão sistemática da literatura científica nacional, versando sobre o feminismo negro surdo na educação inclusiva, cujo objeto de análise foi a produção científica veiculada em periódicos indexada nos bancos de dados: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); Catálogo de Teses e Dissertações da Capes; *Google Acadêmico*.

Adotou-se os seguintes critérios de inclusão: artigos escritos em português, com a possibilidade de textos completos em anais eletrônicos em seus títulos, resumos e palavras-chave, contendo os seguintes descritores: “feminismo”, “negro”, “surdo”, “raça” e “gênero”. Utilizou-se os seguintes critérios de exclusão: relatórios técnicos e científicos que não contemplassem os descritores de inclusão.

Assim, foi identificado uma dissertação de Mestrado na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Dos 176 trabalhos encontrados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, nenhum se ajustou aos critérios de inclusão. Por fim, no *Google Acadêmico*, dos 317 textos identificados, encontrou-se uma monografia e 16 artigos científicos. Portanto, foram identificados inicialmente 18 trabalhos, sendo uma dissertação de Mestrado, uma monografia de Graduação e 16 artigos.

Na sequência foi realizada leitura de todos os textos para identificar quais aspectos referiam-se ao chamado “Feminismo negro surdo na Educação Especial”, no Brasil, chegando a 13 trabalhos selecionados, na qual foram excluídos cinco textos por não atenderem aos critérios de inclusão, ou seja, a intersecção entre feminismo, identidade negra e surdez.

Destacamos que não houve a intenção de realizar recorte temporal, indicando que nossa busca apresenta os trabalhos que focaram no tema em questão, ou seja, o feminismo negro surdo na Educação Inclusiva, de textos publicados entre 2016 e 2022.

Resultados

Indicamos no Quadro 1 a descrição dos 13 trabalhos que fazem parte dessa revisão sistemática, realizando a identificação de cada um dos textos como T1 a T13 (texto 1 ao texto 13), os títulos dos trabalhos, sua autoria, o ano em que foi publicado, o tipo de pesquisa (artigo científico, dissertação ou monografia) e em qual instituição foi realizado ou periódico científico em que foi publicado.

Quadro 1. Relação dos trabalhos selecionados para a RSL

Texto	Títulos	Autorias	Ano	Tipo de pesquisa	Instituição/Revista
1	Mulher Surda: Elementos ao Empoderamento na Política Afirmativa.	Perlin e Vilhalva	2016	Artigo	Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)
2	Surdez Racialidade: Identidades em diálogo no espaço escolar?	Miranda	2017	Artigo	Fundação Municipal de Arte de Montenegro - RS
3	Surdez com recorte racial: estado da arte no Brasil de 2012-2017	Miranda	2019	Artigo	Universidade Federal Mato Grosso do Sul (UFMS)
4	Educação de Surdos numa perspectiva do Feminismo Negro	Benevides, Macedo e Costa	2020	Artigo	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) ODISSEIA
5	Letramentos dos corpos: direitos linguísticos e existenciais das pessoas negras surdas	Santos e Rezende	2021	Artigo	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. (UFMS)
6	A mulher negra e surda e o acesso ao mercado de trabalho	Souza, Alves e Dombroski	2021	Artigo	Brazilian Journal of Development
7	Acesso das pessoas negras surdas ao Ensino Superior Público no Brasil: uma abordagem exploratória	Oliveira e Santos	2021	Dissertação de Mestrado	Universidade do Sul da Bahia (UFSB)

8	Mulheres Surdas Negras no Curso de Letras: Libras da UFT, Campus de Porto Nacional –TO: E seus processos identitários	Mendes	2021	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Universidade Federal de Tocantins (UFT)
9	Que corpo é esse? Literatura negra surda, interseccionalidades e violências	Dos Anjos, Medeiros, Bento e Rodrigues	2021	Artigo	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – ODERE
10	Representação do sujeito surdo no conto o Padre Surdo, do Escritor Moçambicano Mia Couto	Oliveira e Lima	2021	Artigo	Universidade Federal do Acre
11	Representações sociais de Mulheres Surdas sobre si: da invisibilidade ao protagonismo	Costa, Oliveira e Klein	2021	Artigo	PUC- Campinas
12	Revisão de literatura: surdez e identidades interseccionais	Denari e Colombo	2021	Artigo	PUC – Campinas
13	Nem todo surdo é igual: Discussões Interseccionais preliminares na Educação de Surdos	Campos e Bento	2022	Artigo	PUC – São Paulo (Delta)

Fonte: Elaborado pelos autores

Destaca-se que alguns dos trabalhos selecionados, apesar de não indicarem em seus títulos os descritores, esses foram encontrados nos seu resumo, ou palavras-chave ou ainda em discussões no próprio texto, justificando a escolha destes entre os textos constantes dessa revisão sistemática de literatura. Ainda se reforça que o objetivo do estudo foi investigar como o tema “Feminismo Negro Surdo” tem sido tratado nas pesquisas voltadas para a Educação de Surdos.

Ademais, buscou-se conhecer como se configura essa discussão em torno desse tema, partindo da lista das palavras-chave mais frequentes identificadas nos textos e que podiam responder às perguntas geradoras, que impulsionam essa pesquisa, quais sejam: 1) O que se tem publicado sobre essa temática? 2) O que dizem as pesquisas sobre feminismo negro na Educação Especial? 3) Quais as lacunas existentes nessas pesquisas?

Portanto, por meio dessa busca, formou-se a seguinte lista de palavras ou expressões: 1) empoderamento; 2) mercado de trabalho; 3) interseccionalidade; 4) relações étnico-raciais; 5) mulheres surdas; 6) construção de identidades; 7) negra surda.

Dessa seleção foi possível organizar os tópicos a ser desenvolvido nesse artigo da seguinte forma:

- (i) Empoderamento Feminino e o Acesso ao Mercado de Trabalho;
- (ii) A Interseccionalidade ajuda na compreensão e complexidade da diversidade humana;

- (iii) As Relações Étnico-Raciais Corpo de Mulheres Negras Surdas na Construção de Identidades Negras Surdas é urgente nas Relações Escolares;
- (iv) As lacunas encontradas e propostas para novas pesquisas.

Apresenta-se a seguir cada um dos tópicos que serão discutidos por meio da apresentação dos textos que estão associados a cada um deles.

Empoderamento Feminino e o Acesso ao Mercado de Trabalho

Perlin e Vilhalva (2016), texto 1, ao repensar os elementos necessários para o empoderamento das mulheres surdas, relaciona as discriminações sofridas pelas mulheres surdas às mulheres ouvintes somente do ponto de vista da linguística da língua brasileira de sinais e do acesso dessas mulheres à Educação Bilíngue, sendo que as questões referentes, ao gênero, a raça/etnia e a classe social, não aparecem no texto.

Em Souza, Alves e Dombroski (2021), texto 6, aponta-se que partindo dos elementos necessários para acontecer o empoderamento feminino é preciso considerar, a raça, o gênero, a identidade, o preconceito à mulher negra e surda, tornando visível os movimentos sociais que lutam pelos direitos das mulheres e pelo reconhecimento racial cultural da identidade da mulher surda. Também apresenta um contexto histórico da discriminação e preconceito em relação a mulher surda na história da sociedade.

Partindo dos textos 1 e 6, indica-se que, sobre o acesso da mulher negra surda ao mercado de trabalho, Zago, Muniz e Wanzeler (2019), relaciona que a dificuldade encontrada por essas mulheres, está associada ao grau de escolaridade, a capacitação e qualificação para o mercado de trabalho, em questões linguísticas do aprendizado da língua de sinais. Ainda ressalta a difícil situação das mulheres negras surdas na sociedade, pois essas tem sido tratada como invisíveis e incapazes de praticar atividades que exijam algum grau de intelectualidade.

Também baseou-se no pensamento de Strobel (2018), ao indicar que a mulher surda é a usuária da língua brasileira de sinais (LIBRAS) que apresenta uma cultura, uma história e tradições em comum com o povo surdo.

A Interseccionalidade ajuda na compreensão e complexidade da diversidade humana

As pesquisas revelam que não é possível estudar isoladamente as questões identitárias do “Feminismo Negro Surdo na Educação Inclusiva” sem compreender o conceito de interseccionalidade.

Considera-se ser necessário indicar que surdez deve ser pensada como uma identidade cultural, desassociando-a do campo clínico-terapêutico, pois segundo Oliveira e Santos (2021), texto 7, a surdez é vista como identidade social e não como uma doença.

Em relação à temática de gênero, Benevides, Macedo e Costa (2020), texto 4, investigaram como tem sido discutido esse tema na Educação de Surdos. Encontrou-se pesquisas que consideram mais os aspectos linguísticos, em detrimento das questões de gênero. Mas, apontaram, em suas investigações, que inicialmente a educação de surdos era destinada aos meninos, em especial, os brancos das classes mais alta da sociedade. Essa é uma questão que precisa ser problematizada na Educação Especial, mas, infelizmente as questões de gênero e sexualidade, no espaço inclusivo, ainda é pouco discutida. Quando os autores trazem o recorte histórico sobre a educação das meninas surdas, apontam documentos legais como a Lei Geral sobre a Instrução Primária, de 1827 (Lei de 15 de outubro de 1827), que restringia o ensino das meninas apenas quando os Presidentes em Conselho julgassem necessário incluírem as meninas ao estabelecimento de ensino da época.

Ainda no texto 4, Benevides, Macedo e Costa (2020) utilizaram em sua pesquisa a abordagem teórico-metodológico da interseccionalidade para mostrar que as mulheres de classe social mais baixa sofrem o sexismo de forma diferente de mulheres de classes mais ricas, assim como mulheres negras sofrem o racismo e mulheres brancas não. Segundo os autores, as categorias sociais precisam ser analisadas também em suas particularidades, em uma sociedade, marcada pelo capitalismo, sexismo, racismo e LGBTFobia, dentre outras formas de opressão. Essas formas de opressão não agem independentemente.

Dessa forma, embasados em Benevides, Macedo e Costa (2020), considera-se ser importante refletir sobre a interseccionalidade, ou seja, que não existe opressão que se sobreponha a outra e, para combatê-las, é preciso romper com a estrutura hegemônica, capitalista e sexista da sociedade em que vivemos, partindo do princípio de que o silenciamento não deve ser permitido diante de qualquer opressão.

Destaca-se ainda um pensamento apresentado por Santos e Rezende (2021) ao relatar que pensar o corpo como ele é, ou seja, um corpo, uma unidade como uma totalidade. Um corpo seria, a um só tempo, mulher/negro/surdo e é com essa conjunção de sentidos e de significações que esse corpo é lido e interpretado. Não há separação quando esse corpo é olhado, apresentado nos espaços escolares e avaliado nas relações humanas.

Santos e Rezende (2021), texto 5, ainda indicam que, segundo o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010, a representação estatística de pessoas pretas e pardas com deficiência auditiva no Brasil é ligeiramente maior do que as pessoas brancas com a mesma deficiência. Na região Nordeste apresenta-se uma diferença maior para negros com deficiência auditiva do que para brancos, sendo que na região Centro-Oeste e Norte apresenta-se um equilíbrio. De forma diferente do geral e de outras regiões, nas regiões Sudeste e Sul há mais pessoas brancas do que do negros com deficiência auditiva.

Partindo do trabalho de Santos e Rezende (2021), texto 5, indica-se que é necessário a realização de mais censos demográfico (investigando a população residente por tipo de deficiência, segundo sexo e a cor/raça) com a interseccionalidade de categorias sociais existentes em nossa sociedade, acreditando que a utilização da interseccionalidade pode facilitar a compreensão da fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinação de gênero, de classe e raça e as opressões estruturantes da matriz colonial moderna. Assim, pode-se tornar uma ferramenta teórico-metodológica a ser utilizada em todas as áreas de investigação para examinar padrões sociais de injustiça na escola, na faculdade, na sociedade e nos domicílios dos cidadãos brasileiros.

Ainda se faz necessário apresentar alguns termos identificados nesse tópico, trazendo Collins e Bilge (2021), ao indicar que a interseccionalidade baseia-se nas formas de investigação crítica, que parte do desafio às teorias, epistemologias e pedagogias existentes relacionadas à desigualdade e na forma de *práxis* crítica, que se refere as maneiras como os indivíduos recorrem às “estruturas interseccionais”. Complementam, indicando que a interseccionalidade ajuda a compreender a complexidade do mundo e a se relacionar com a diversidade humana.

Esses mesmos autores, buscando apresentar de forma mais clara o que sejam as estruturas interseccionais para estudar uma variedade de fenômenos sociais, exemplificam que a estrutura organizacional do futebol, são as filosofias que moldam políticas públicas globais e nacionais e o

ativismo social do movimento das mulheres afro-brasileiras, em contextos sociais locais, regionais, nacionais e globais (Collins & Bilge, 2021)

Partindo das considerações de Collins e Bilge (2021), acredita-se que existe interseccionalidade que pode recair triplamente sobre a vida das mulheres que fazem parte dessa população ao atentar-se para a suscetível condição discriminatória em que (inter)cruzam as identidades de ser mulher/negra/surda.

Além disso, acredita-se que a discriminação é agravada se somada aos marcadores sociais, misoginia/racismo/ouvintismo. No caso da misoginia, Collins (2020) considera que a misoginia adquire sentido diante de outras opressões que agem por meio de raça, classe e capacidade. No caso do racismo, segundo Gomes (2005), é um comportamento social presente na história brasileira, nas formas, individual (manifesta-se por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros indivíduos); institucional (são práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado, com o apoio direto ou indireto). Explicando o significado de ouvintismo, Skliar (1998) indica que se refere aos sistemas de representação e compreensão que os ouvintes fazem e impõem sobre a surdez e aos surdos.

As Relações Étnico-Raciais na Educação Especial

Quando Santos e Rezende (2021), texto 5, afirmam que mesmo dentro de grupos subalternizados³, que segundo Spivak (2010) refere-se à im(possibilidade) de fala, há uma multiplicidade de intersecções, em que há grupos que são capazes de oprimir e violentar ainda mais os corpos situados a outras margens. Os autores ainda fazem menção ao discurso de Gonzalez (1984), em respeito às narrativas de gênero sendo baseadas nas experiências das mulheres brancas e de classe média e as narrativas da raça nas experiências de homens negros. Podemos acrescentar que as narrativas da surdez são contadas por pessoas ouvintes, poucas vezes por homens ou mulheres surdos(as) e menos por mulheres negras surdas.

Para exemplificar a (im)possibilidade de falar, silenciamento, essa opressão, relata-se a seguir um episódio acontecido com mulheres surdas dentro de grupos de mulheres ouvintes, mesma categoria social, mulher, no entanto, as surdas estão em outra margem em relação às mulheres ouvintes, ambos, o que chamamos grupos subalternizados.

³ Im(possibilidade) de fala, Spivak, (2010)

O episódio aconteceu no estado do Maranhão, em 2022, diante de uma discussão *online* sobre o III Plano Estadual de Política para as Mulheres do Maranhão 2022-2026, promovido pelo Fórum Maranhense de Mulheres. Na ocasião, as organizadoras convidaram apenas uma intérprete de libras para interpretar o evento de três horas. No decorrer da programação, a intérprete revelou que seria muito difícil a interpretação das línguas de sinais ser realizada apenas por ela. A mensagem ficaria comprometida, devido ao cansaço mental e físico da profissional intérprete de libras e que poderia fazer a interpretação direto apenas até os 30 primeiros minutos, e depois terminaria a sua participação naquele evento. Assim aconteceu, ao sair a intérprete, as mulheres surdas que estavam participando daquela discussão, tão necessária para todas, não puderam participar, considerando suas especificidades.

Campos e Bento (2022), texto 13, dizem que, apesar da Lei nº 10.639/2003, tratar do ensino de história e da cultura dos negros brasileiros, assim como de conteúdos relacionados ao continente africano, é extremamente significativo para o movimento negro brasileiro. No entanto, essas discussões, sobre a temática de história e culturas negras, não chegam até comunidade escolar negra surda, posto que negros surdos estão apartados dos movimentos sociais negros, ao nível de nem saberem que existem.

Mendes (2021), texto 8, relata as discentes autodeclaradas pretas e surdas e analisa os preconceitos sofridos devido ao fato de ser mulher, negra e surda, investigando as discentes surdas negras por meio de suas narrativas sofridas por conta da cor de pele e/ou surdez. No decorrer de sua pesquisa percebeu que a inclusão social ainda é para poucos. E todas as mulheres negras surdas entrevistadas fizeram relatos muito semelhantes de suas situações diante do preconceito racial e do capacitismo.

Indicando algumas reflexões partindo dos textos identificados na busca nesse tópico, trazemos Brito, Medeiros, Bento e Rodrigues, (2021), ao afirmarem que entre as mulheres, as negras surdas serão as mais afetadas pelo engendramento dessas categorias identitárias. Esses autores seguem a proposta do Crenshaw (2002), reconhecendo a encruzilhada em que se encontra a mulher negra surda, sendo atravessada por vias de sexismo, ouvintismo, e pelo racismo estruturado. Esse lugar ocupado especificamente pela mulher negra surda, não pode ser partilhado por mulher branca surda, que embora sejam potenciais alvo do ouvintismo, do sexismo da misogenia, elas não são alvo do racismo. Também não é possível comungar com outras mulheres surdas não negras por não terem a experiência cotidiana dos efeitos diários das

práticas racistas, do mesmo modo, mulheres negras ouvintes, dificilmente, sentirão os efeitos perversos da exclusão linguística e comunicacional.

Consideramos que falar sobre as questões raciais na educação especial é refletir sobre o uso do termo surdo, negro ou negro surdo, no Brasil, a pesquisadora negra surda Ferreira (2018) optou pela expressão negro surdo, porque inicialmente o olhar da sociedade é para as questões raciais (fenotípico racial) e depois pela característica da surdez. Também partilhamos, neste trabalho, deste mesmo entendimento, e utilizamos o termo negro surdo, em detrimento do inverso, apresentado por Ferreira (2018).

A ausência da discussão das questões da negritude na educação inclusiva, pode admitir que ela não seja determinante na aprendizagem dos estudantes e das estudantes surdas, e dessa forma, a referência identitária ficará, infelizmente, estabelecida a partir da perspectiva branca.

A falta dessa discussão é apontada por Ferreira (2018) quando os negros surdos, em sua maioria, não acessaram os conteúdos curriculares que possibilitassem o conhecimento de temáticas das Relações Étnico-Raciais, da Cultura Africana e da Cultura Negra Surda, a negligenciada do currículo escolar sobre essas questões é visível na escola.

Essa compreensão de que a comunidade escolar deve ser compreendida dentro da diversidade étnico-racial ainda não é uma realidade das escolas brasileiras, muito menos dentro da Educação Especial e Inclusiva. Os alunos negros surdos são matriculados como surdos e tratados como negros nas suas relações, mas, a depender do contexto, não se reconhecem nem como um nem como outro, uma vez que, quando matriculados nas escolas de ensino regular, nem sempre têm contato com outros surdos, e sua condição de negro não é colocada em discussão, revela Ferreira (2018).

O racismo está arraigado na sociedade brasileira e segundo Brito, Medeiros, Bento e Rodrigues (2021), prejudicando a vida social da pessoa negra surda resultando na falta de acessibilidade comunicacional nos órgãos de segurança pública para amparar os surdos que sofrem alguma violência. Com isso a mulher negra surda por não ter acessibilidade comunicacional garantida, sente ainda mais os efeitos de discriminação social, mental, nas esferas, da saúde, da segurança-pública e da educação. A vivência das mulheres negras surdas, atravessada pelo racismo, pelo sexismo, e pelo ouvintismo, dentre outras, não pode ser oculto no diálogo dos profissionais da Educação Especial e toda a comunidade escolar envolvida deve

participar da inclusão dessas mulheres, que infelizmente, em alguns casos, são potenciais vítimas de diversas discriminações e abusos sociais e sexuais.

Segundo Brito, Medeiros, Bento e Rodrigues (2021), os reflexos desta exclusão convergem para a dificuldade ao acesso à serviços públicos, de saúde (consultas, exames, cirurgias, partos, assistência psicológica, etc.), de educação (currículo bilíngue, acesso e permanência, quadro de professores capacitados e estudantes incluídos, etc.) de segurança (registrar ocorrências, assistência jurídica, acesso a lei Maria da Penha, etc.), dentre tantos outros.

Que escola queremos? Que sociedade somos? Se não houver uma mudança de pensamento, diálogos interseccionais das categorias que inter cruzam a população heterogênea da Educação Especial, especificamente a surdez, continuaremos fortalecendo o sistema educacional, conforme revelou Ferreira (2018) em suas pesquisas, ou seja, a escola não está preocupada com problemas inerentes a surdez/gênero/raça, nem tão pouco olha as singularidades interseccionais que atinge a mulher negra surda e as deixam em posição desfavorável em relação a outras. Em situações de violência sexual, a possibilidade de denúncia torna-se muito difícil, devido a barreira da acessibilidade comunicacional. Krause (2017, p. 5), afirma que, as “mulheres surdas têm 1,5 vezes mais chances de serem vítima de assédio sexual, agressão sexual, abuso psicológico e abuso físico do que as ouvintes”.

Partindo das discussões apresentadas nos textos anteriores, consideramos ser necessário reconhecer as subjetividades identitárias. Nessas diferenciações a interseccionalidade permite-nos entender as identidades múltiplas e reconhecer que as pessoas são marcadas pela suas subjetivas identitárias, deixando suas impressões no outro e na sociedade em que vivem. Tensionar e reconhecer essas questões com o público-alvo da Educação Especial é urgente e necessário, para não fortalecermos o sistema opressor, que em muitas outras situações, também são opressoras.

Assim, consideramos que é direito de todas as mulheres, ouvintes e não ouvintes, a lutar contra a forma de opressão, inclusive, àquelas direcionadas, especificamente, às mulheres negras surdas. Reforçando essa indicação, para Lorde (1983), não se pode lutar somente por uma forma de opressão. Ser mulher, negra e surda, ou ser mulher, negra e ouvinte, é estar na luta contra todas as opressões, luto contra o sexismo, racismo e ouvintismo, ou seja, as que dizem respeito diretamente à própria pessoa ou a outra ou ao outro.

Educação Especial numa Perspectiva Feminista

Benevides, Macedo e Costa (2020), texto 4, discutem que a educação de surdos deve ir além de questões linguísticas e metodológicas, levando em consideração a promoção da igualdade racial e de gênero. O termo gênero, para os autores, não se refere a sexo ou diferenças biológicas, mas às construções sociais e relações de poder, que desencadeiam em desigualdades e hierarquias. Ser feminino e masculino é um fenômeno cultural de cada sociedade. Dessa maneira, a educação numa perspectiva feminista, propõe estratégias para romper com o dualismo, como feminino/masculino, deficiência/capacitismo e subjetividade/objetividade. Como sugestões de materiais, os autores apresentam alguns filmes que podem ser utilizados para abordagem dos temas: gênero e diversidade. Como exemplos, pode-se considerar: 1) A fuga das galinhas (sobre masculinidade); 2) Como treinar seu dragão (sobre papéis sociais); 3) Mulan (sobre surdos e ouvintes); 4) A cigarra surda e as formigas (sobre a questão racial); 5) Branca de Neve (sobre língua de sinais).

Ainda no texto 4, Benevides, Macedo e Costa (2020) finalizam o artigo dizendo que os/as pesquisadores/as da área de Educação de Surdos precisam apoiar a educação antidiscriminatória por meio de prática educacional baseada em pedagogias e teorias feministas, sendo capazes de combater dualidades impostas de feminino/masculino e ouvintismo/surdez, entre outras questões de sexualidade e gênero.

Pensar na inclusão de mulheres e meninas negras na Educação Especial é também refletir sobre como o mundo se organiza em categorias binárias e hierarquizantes e que foram pensadas dessa forma separada para construir e manter o binarismo e a hierarquização das estruturas sociais (Lugones, 2014). Por isso, a perspectiva da pedagogia e teoria feminista é importante, pois quebra com o binarismo e, portanto, com a hierarquização.

Refletir sobre o Corpo de Mulheres Negras Surdas na Construção de Identidades Negras Surdas é urgente nas Relações Escolares

Santos e Rezende (2021), texto 5, nos convida a refletir sobre como os corpos de pessoas negras surdas situados no sistema-mundo e estruturado pela colonialidade e pelo capitalismo neoliberal, enunciam sentidos, tensionados nas relações de poder nas quais se envolvem. Aborda-se, especificamente, as questões de raça, surdez e direitos linguísticos na perspectiva da

interseccionalidade. Indica-se que o sistema-mundo é opressor e subalterniza as pessoas negras surdas, impondo-lhes visões branco-ouvintistas para a manutenção da supremacia da colonialidade. Alertam sobre a subalternização e a dominação dos corpos negros surdos ligadas à negação dos direitos linguísticos e existenciais da população negra com deficiência. Ao final, mostra-se que foi possível constatar que a opressão e marginalização dos corpos das pessoas negras surdas são resultantes das colisões criadas pelo racismo estrutural, mantido pela colonialidade e sustentado pelo capitalismo.

Refletir sobre o corpo negro surdo é de suma importância porque é uma marca identitária, considerando que a mulher surda interage linguisticamente pelo corpo e a língua de sinais é uma língua visuo-espacial utiliza-se o espaço à frente do corpo, com expressões faciais. Passando pela epiderme do corporal, o cérebro, nessa dança sinestésica, o corpo das mulheres negras surdas se apresentam no mundo e registram suas aprendizagens e seus conhecimentos, porque todo conhecimento parte da geopolítica e da corpo-política do conhecimento (Mignolo, 2008).

Costa, Oliveira e Klein (2021), texto 11, refletem sobre o corpo e a construção identitária, a partir da Teoria das Representações Sociais - TRS, com o foco nas representações que as mulheres surdas fazem de si, isto é, como elaboram e partilham simbologias significantes e construtivas de suas identidades, por meio da visibilidade do corpo e a interação corpórea entre os(as) sujeitos(as). A Representação Social é entendida por Rangel (2004), como uma forma de conhecimento prático, de senso comum, que circula na sociedade, sendo que esse conhecimento é constituído de conceitos e imagens sobre pessoas, papéis e fenômenos do cotidiano (Rangel, 2004, apud: Costa, Oliveira, 2021).

As lacunas encontradas e propostas para novas pesquisas

Em relação a mulher negra surda, considera-se existir falta de políticas públicas, revelado nos trabalhos pesquisados, sendo que essa falta contribui para a vulnerabilidade da identidade deste grupo, favorecendo a marginalização e exclusão dessas mulheres na sociedade. Na medida em que a escola, a família a sociedade desconhecem as identidades dessa mulher negra surda, ela a invisibiliza e a torna distante das políticas públicas que poderiam contemplá-la como uma mulher negra surda. Ademais, pergunta-se que no censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 identificará as mulheres negras surdas existem em nosso país? Essa

pergunta pode ser respondida, considerando será novamente realizado, já que foram trazidas informações no Censo de 2010⁴.

Em relação ao acesso das mulheres negras surdas ao Ensino Superior Público do Brasil, um levantamento bibliográfico no mestrado em Ensino e Relações Étnico-Raciais da Universidade Federal do sul da Bahia foi realizado por Oliveira e Santos (2021), texto 7, identificado-se uma carência de pesquisas que interseccionem a população negra surda e o acesso à educação, além de lacunas de políticas específicas para essa população. Deixa-se como indicação aos próximos pesquisadores que realizem estudos sobre políticas públicas para as pessoas negras surdas e temáticas da inclusão e das relações étnico-raciais no ensino superior.

Percebe-se que as pesquisas apontam que no Brasil o histórico de políticas públicas e pesquisas demográficas desconsideram o intercruzamento dos diversos marcadores sociais e suas interccionalidades nos estudos dos processo identitários, dentro e fora da escola.

Campos e Bento (2022), texto 13, refletindo sobre os atravessamentos interseccionais que envolvem a comunidade negra surda, alertou sobre a falta de discussão das questões étnico-raciais na educação de surdos.

Sobre os estudos da Educação de Surdos, Miranda (2019) diz que a surdez é a marca identitária mais investigada, observada e explorada do que outras marcas identitárias como o gênero, raça e etnia, gerando como consequência a homogeneização e a simplificação das identidades surdas, diminuindo a visibilidade das necessidades específicas das outras pessoas também inseridas nesse grupo.

Assim, segundo Miranda (2019), texto 3, é de grande importância a compreensão de que todos os marcadores sociais de opressão, principalmente o capacitismo, sexismo e racismo, não agem de forma independente; eles estão conectados e constituem-se como fatores de repressão interseccionados e modificam uns aos outros mutuamente.

A Educação Especial, uma perspectiva da Educação Inclusiva

Para Aranha (2004), filosoficamente, a sociedade inclusiva é aquela na qual se reconhece e valoriza a diversidade. No cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos(as) a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo e/ou grupo social.

⁴ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3426#resultado>

No cenário de Direitos Humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, a educação inclusiva se constitui como um paradigma educacional, sendo reconhecido que todas as dificuldades enfrentadas no sistema de ensino evidenciam a necessidade de confrontar as práticas discriminatórias e de criar alternativas para superá-las, sendo a educação especial uma forma de estabelecer essa educação inclusiva nas escolas (Ministério da Educação, 2004).

Nesta perspectiva, as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) têm a sua importância na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, adotada para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização, sendo promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.

A educação especial é modalidade transversal a todos os níveis de ensino, enfatizando a atuação complementar ao ensino regular. Caracteriza-se por constituir processo flexível, dinâmico e individualizado, oferecido principalmente nos níveis de ensino considerados obrigatórios. A educação do aluno com deficiência deverá iniciar-se na educação infantil, a partir de zero ano, sendo assegurado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1.999, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Ainda sobre a eliminação de barreiras e inclusão de todas as pessoas na educação, igualdade de condições de acesso e permanência na escola, esses aspectos são amparados pela Constituição Federal (1988), pois segundo os seus objetivos fundamentais, o artigo 3, inciso IV, indica que deve-se “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Em relação às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Ainda se menciona que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado (AEE) diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, disponibilizando programas de enriquecimento curricular, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, auxílios

técnicos e tecnologia assistiva, dentre outros. Ao longo de todo processo de escolarização, esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

As diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), segue com a interface em diferentes segmentos (educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação indígena, do campo, quilombola e educação superior), por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos. Essas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais didáticos e pedagógicos.

Para a inclusão dos alunos surdos, público alvo desse trabalho, nas escolas comuns deve-se considerar a educação bilíngue, ou seja, a Língua Portuguesa, como segunda língua (L2) partindo do português escrito e a língua brasileira de sinais (LIBRAS), como a primeira língua (L1). Além disso, o atendimento educacional especializado é ofertado em LIBRAS e português escrito. Devido à diferença linguística, na medida do possível, o aluno surdo deve estar com outros pares surdos em turmas comuns na escola regular.

Por fim, cabe aos sistemas de ensino, ao organizar a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, disponibilizar as funções de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, bem como de monitor ou cuidador aos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio constante no cotidiano escolar. Esta formação deve contemplar conhecimentos de gestão de sistema educacional inclusivo, visando a promoção de ações para uma sociedade inclusiva.

Considerações Finais

Com essa Revisão Sistemática da Literatura – RSL, referente ao tema “Feminismo Negro Surdo na Educação Inclusiva” e de acordo com o processo de análise de cada artigo constatamos que, no campo da Educação de Surdos, existem poucas pesquisas que:

- (i) relacionam raça e surdez e gênero e surdez, no entanto, as que relacionam raça/gênero/surdez numa perspectiva de interseccionalidade são mínimas;
- (ii) as pessoas surdas aparecem de forma tímida, como responsável pela pesquisa;

- (iii) as pesquisas que têm as pessoas surdas como sujeito são em sua maioria da área de Educação;
- (iv) as pesquisas na área da surdez tendem a considerar apenas os aspectos linguísticos do surdo;
- (v) as discussões sobre as relações étnico-raciais e o feminismo pouco aparecem nas pesquisas.

A Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Capítulo V, Artigo 58, trata da Educação Especial que é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos de necessidades especiais.

Apesar dessa legislação, no que diz respeito à inclusão/integração das mulheres negras, pobres e com alguma deficiência, ainda, é vista como um desafio constante que é vivenciado, uma vez que ainda carece de melhorias nos vários aspectos que implicam na qualidade de ensino. Entre estes aspectos pode-se citar a formação de profissionais capazes de atender a demanda que esta modalidade de ensino requer.

No caso específico da pessoa surda, a inclusão esbarra no desconhecimento, por parte dos atores da escola, da Língua Brasileira de Sinais. Em outras palavras, a inclusão de pessoas com surdez só em outras palavras, e preciso que haja formação dos professores das diversas disciplinas para o uso da Libras durante o exercício da aula.

Ademais, as pessoas surdas também encaram a discriminação de formas diversas em sua experiência de vida. A interseccionalidade revela que, por exemplo, uma mulher surda e negra pode enfrentar discriminações diferentes de uma mulher surda e branca, assim como uma pessoa surda e homoafetiva podem vivenciar preconceitos diferentes de uma pessoa surda e heterossexual/heteronormativa. Todas essas experiências, também, são influenciadas pelas comunidades que fazem parte, incluindo a comunidade escolar.

Diante disso, entende-se que a homogeneização se torna perigosa para as mulheres negras surdas, correndo-se o risco de silenciar as diferentes discriminações associadas as múltiplas identidades, racial, de gênero e de surdez. Em contra partida, pensar, e se apropriar da interseccionalidade, permite-nos enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo. Igualmente, o movimento negro falha pelo caráter machista, oferece

ferramentas metodológicas reservadas às experiências apenas do homem negro (Crenshaw, apud: Akotirene, 2019)

Ainda que as pesquisas na área da surdez tendam a considerar apenas os aspectos linguísticos do surdo, entende-se necessária essa discussão para afirmar o direito linguístico da língua de sinais, porém, é sempre bom lembrarmos que a língua é apenas um aspecto da identidade surda que, segundo Strobel (2018), indica a necessidade de inserir nessa discussão à cultura, à história e às surdas.

Ademais, as discussões sobre as relações étnico-raciais e o feminismo pouco aparecem nas pesquisas da Educação Especial, apesar da existência das seguintes leis:

- 1) Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
- 2) Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
- 3) Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- 4) Lei nº 13.104 de 10 de março de 2015, que altera o Código Penal, prevendo o feminicídio como crime de homicídio;
- 5) Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, em seu art. 1º, que inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

No entanto, nos indagamos o porquê das discussões sobre a temática de história africanas, indígenas e sobre os direitos legais de proteção a todas as mulheres, não chegarem até comunidade escolar negra surda. No entanto, com esse estudo, apesar de não pretender esgotar o assunto, considera-se que se criou espaço para aguçar o debate sobre essas questões, tão necessárias e urgentes à Educação Especial e Inclusiva.

Por fim, indica-se que outros estudos devem ser realizados, partindo da preocupação da ausência dessas discussões com as estudantes negras surdas, talvez pela falta de acessibilidade comunicacional das leis e dos conteúdos curriculares apresentarem essas temáticas de forma

superficial. Ademais, os planos de atendimento educacional especializado (PEI) não aprofundarem essas discussões de forma a contemplar as especificidades das estudantes negras surdas, entre outras, nos seus espaços da sala de recursos multifuncionais (SRM).

Referências

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. Pólen.
- Benevides, S. L. L., Macedo, Y. M., & Costa, D. A. (2020). Educação de Surdos Numa Perspectiva do Feminismo Negro. *Odisseia*, 5(1), 40-59.
- Brito, I. dos A., Medeiros, J. R., Bento, N. A., & Rodrigues, N. (2021). Que Corpo é Esse? Literatura Negra Surda, Interseccionalidades e violências. *ODEERE - Revista do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade*, 6(1), 209-232.
- Campos, S. R. L., & Bento, N. A. (2022). Nem todo o surdo é igual: Discussões Interseccionais Preliminares na Educação de Surdos. *D.E.L.T.A.*, 38(1), 1-18.
- Collis, P. H., & Bilge, S. (2020). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Brasília: *Imprensa Oficial*.
- Costa, A. C. B., Oliveira, W. M. M., & Klein, M. (2021). Representações sociais de Mulheres Surdas mirienses sobre si: da invisibilidade ao protagonismo. *Revista de Educação PUC-Campinas*, 26, 1-16.
- Crenshaw, K. (2002). Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, 10 (1), 171-188.
- Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. (1999). Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. (2001). Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Evaristo, C. (2017). Ponciá Vivêncio. Pallas.

- Ferreira, P. L. A. (2018). *O ensino de relações étnico-raciais nos percursos de escolarização de negros surdos na educação básica*. Dissertação de Mestrado em Ensino - Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. <http://www2.uesb.br/ppg/ppgen/wp-content/uploads/2019/02/DISSERTA%C3%87%C3%83O-FINAL-PRISCILLA-LEONNOR.pdf>
- Galvão, M. C., & Ricarte, L. M. (2019). Revisão sistemática da literatura: conceituação, produção e publicação. *LOGEION: Filosofia da informação*, 6(1), 57-73.
- Gomes, N. L. (2005). *Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate Sobre Relações Raciais no Brasil: uma breve discussão*. Coleção para todos. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Brasília: Ministério da Educação. <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Alguns-termos-e-conceitos-pres-entes-no-debate-sobre-Rela%C3%A7%C3%B5es-Raciais-no-Brasil-uma-breve-discuss%C3%A3o.pdf>
- Gonzales, L. (1984). Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs*, 223-244.
- Kilomba, G. (2019). Memórias da plantação – Episódios de racismo cotidiano. Cobogó.
- Kitchenham, B., & Charters, S. (2007). Guidelines for Performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering. Evidence Based Software Engineering Technical Report.
- Krause, K. (2017). Feminismos surdos, deficiências e políticas públicas. In V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades. Realize Editora. https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/enlacando/2017/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID1181_16072017175840.pdf
- Lei de 15 de outubro de 1827. (1827). Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. *Casa Civil*.
- Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. (1990). Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. *Diário da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (1996). Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.

- Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. (2003). Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Lei nº 5.346, de 11 de dezembro de 2008. (2008). Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências. *Governo do Estado do Rio de Janeiro*.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. (2008). Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. (2015). Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. *Diário Oficial da União*, Brasília, Distrito Federal.
- Lorde, A. (1983). *There Is No Hierarchy of Oppressions. Homophobia and Education*. Council on Interracial Books for Children.
- Lugones, M. (2014). Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, 22(3), 935-952.
- Mendes, C. (2021). *Mulheres Surdas Negras no Curso de Letras: Libras da UFT, Campus de Porto Nacional-TO e seus processos Identitários*. Monografia de Especialização em Letras – Universidade Federal de Tocantins.

- Mignolo, W. (2008). Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. *Cadernos de Letras da UFF*, 34, 287-324.
- Ministério da Educação (2004). *Educação Inclusiva, a Fundamentação Filosófica*. Coordenação Geral SEESP/MEC. Brasília, Secretaria de Educação Especial, 28 p, 2004.
- Miranda, V. (2019). Surdez com recorte racial: estado da arte no Brasil de 2012-2017. *Revista Educação Especial*, 32, 1-22.
- Oliveira, C. B. S., & Santos, J. A. (2021). Acesso das Pessoas Negras Surdas ao Ensino Superior Público no Brasil: uma abordagem exploratória. *Revista de Ciências Humanas*, 2(21), 62-78.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva. (2008). Brasília: *Secretaria de Educação Especial*.
- Perlin, G., & Vilhava, S. (2016). Mulher surda: elementos ao empoderamento na política afirmativa. *INES - Revista Fórum*, 33, 146-160.
- Santos, Í. A., & Rezende, T. F. (2021). Letramentos dos corpos: direitos linguísticos e existenciais das pessoas negras surdas. *Revista do Centro de Educação da UFSM*, 46, 1-23.
- Skliar, C. B. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre, 1998
- Souza, S. C. Da S., Alves, V. C., & Dombroski, S. G. (2021). A mulher negra e surda e o acesso ao mercado de trabalho. *Brazilian Journal of Development*, 7(5), 50023-50028.
- Spivak, G. C. (2010). Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa e André Pereira Feitosa. Editora UFMG
- Strobel, K. L. (2016). Mulheres surdas que fazem história. *Revista da FENEIS*, 32, 21-22. <https://issuu.com/historiadesurdos.blogsp.com/docs/revfeneis32>
- Zago, E. M., Muniz, H. L., & Wanzeler, L. A. (2014). A mulher negra, pobre e surda: lutas e conquistas. In *Anais do 1 Encontro Nacional do GT-Gênero/ANPUH*. Vitória: UFES. https://legpv.ufes.br/sites/legpv.ufes.br/files/field/anexo/leandro_a_wanzeler_0.pdf